



LEI Nº 732/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ * OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial na proporção de 7% (sete por cento) aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, ativos e inativos, dos grupos operacionais: Administrativo- Financeiro, Saúde, Manutenção e Operacional, abrangidos pela nº 128/93, de 11 de outubro de 1993 e alterações posteriores.

Parágrafo único. As alterações implementadas por esta Lei não se aplicam aos cargos do magistério municipal, tendo em vista que, atualmente, os mesmo são regidos por leis municipais específicas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2014.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei, em São Miguel do Araguaia, 23 10 3 12014

Edna Rodrigues Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. Nº 656/2013

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefma.com.br
www.sma.go.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 849/2014

CARGO	TABELA 01					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	I	588,50	600,27	612,27	624,51	637,00
- Operador de Serviços Gerais	II	668,85	682,22	695,86	709,77	723,96
- Gari	III	760,15	775,35	790,85	806,66	822,79
- Vigilante	IV	863,92	881,19			

CARGO	TABELA 02					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente de Serviços Sociais	I	609,90	622,09	634,53	647,22	660,16
- Borracheiro	II	693,16	707,02	721,16	735,58	750,29
- Executor Administrativo I	III	787,80	803,55	819,62	836,01	852,73
- Magarefe	IV	895,36	913,26			
- Operador de Máquinas Leves						

CARGO	TABELA 03					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Manut. Mecânica	I	706,20	720,32	734,72	749,41	764,39
	II	802,60	818,65	835,02	851,72	868,75
	III	912,18	930,42	949,02	968,00	987,36
	IV	1.036,72	1.057,45			

CARGO	TABELA 04					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Executor Administrativo II	I	759,70	774,89	790,38	806,18	822,30
- Fiscal de Obras e Posturas	II	863,41	880,67	898,28	916,24	934,56
- Assistente de Atividades	III	981,28	1.000,90	1.020,91	1.041,32	1.062,14
- Culturais e Desportivas	IV	1.115,24	1.137,54			

CARGO	TABELA 05					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Executor Administrativo III	I	1.080,70	1.102,31	1.124,35	1.146,83	1.169,76
- Operador de Máquinas Pesadas	II	1.228,24	1.252,80	1.277,85	1.303,40	1.329,46
- Motorista	III	1.395,93	1.423,84	1.452,31	1.481,35	1.510,97
- Matenedor Geral	IV	1.586,51	1.618,24			
- Eletricista						
- Artifice de Serv. e Obras Públicas						

CARGO	TABELA 06					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Artifice de Manutenção Mecânica	I	1.605,00	1.637,10	1.669,84	1.703,23	1.737,29
- Fiscal de Tributos Municipais	II	1.824,15	1.860,63	1.897,84	1.935,79	1.974,50
- Fiscal Arrecadador	III	2.073,22	2.114,68	2.156,97	2.200,10	2.244,10
- Assistente Financeiro	IV	2.356,30	2.403,42			
- Executor Administrativo IV						
- Técnico Profissional						
- Controlador de Arrecadação						


 Adailza Alves de Sousa Crepaldi
 PREFEITA MUNICIPAL

		TABELA 01-S				
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Serviço de Saúde	I	588,50	600,27	612,27	624,51	637,00
	II	668,85	682,22	695,86	709,77	723,96
	III	760,15	775,35	790,85	806,66	822,79
	IV	863,92	881,19			

		TABELA 02-S				
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Atendente de Enfermagem	I	609,90	622,09	634,53	647,22	660,16
	II	693,16	707,02	721,16	735,58	750,29
	III	787,80	803,55	819,62	836,01	852,73
	IV	895,36	913,26			


		TABELA 03-S				
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Enfermagem - Vigilante Sanitário	I	631,30	643,92	656,79	669,92	683,31
	II	717,47	731,81	746,44	761,36	776,58
	III	815,40	831,70	848,33	865,29	882,59
	IV	926,71	945,24			

		TABELA 04-S				
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Técnico de Saúde	I	674,10	687,58	701,33	715,35	729,65
	II	766,13	781,45	797,07	813,01	829,27
	III	870,73	888,14	905,90	924,01	942,49
	IV	989,61	1.009,40			

		TABELA 05-S				
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente Comunitário de Saúde	I	695,50	709,41	723,59	738,06	752,82
	II	790,46	806,26	822,38	838,82	855,59
	III	898,36	916,32	934,64	953,33	972,39
	IV	1.021,00	1.041,42			

		TABELA 06-S				
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente Combate a Endemias	I	716,90	731,23	745,85	760,76	775,90
	II	814,76	831,05	847,67	864,62	881,90
	III	926,00	944,52	963,41	982,67	1.002,30
	IV	1.052,43	1.073,47			

		TABELA 07-S				
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Técnico em Enfermagem - Técnico em Radiologia	I	749,00	763,98	779,25	794,83	810,70
	II	851,25	868,77	885,63	903,34	921,40
	III	967,47	986,81	1.006,54	1.026,67	1.047,20
	IV	1.099,56	1.121,55			


 Adailza Alves de Souza Crepaldi
 HOSPITAL MUNICIPAL

CARGO	TABELA 08-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Social	I	979,05	998,63	1.018,60	1.038,97	1.059,74
- Fonoaudiólogo	II	1.112,72	1.134,97	1.157,66	1.180,81	1.204,42
- Psicólogo	III	1.264,64	1.289,93	1.315,72	1.342,03	1.368,87
	IV	1.437,31	1.466,05			

CARGO	TABELA 09-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Fisioterapeuta	I	1.016,50	1.036,83	1.057,56	1.078,71	1.100,28
	II	1.155,29	1.178,39	1.201,95	1.225,98	1.250,49
	III	1.313,01	1.339,27	1.366,05	1.393,37	1.421,23
	IV	1.492,29	1.522,13			

CARGO	TABELA 10-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Enfermeiro	I	1.230,50	1.255,11	1.280,21	1.305,81	1.331,92
- Farmaceutico	II	1.398,51	1.426,48	1.455,00	1.484,10	1.513,78
	III	1.589,46	1.621,24	1.653,66	1.686,73	1.720,46
	IV	1.806,48	1.842,60			

CARGO	TABELA 11-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Cirurgião Dentista	I	1.337,50	1.364,25	1.391,53	1.419,36	1.447,74
- Farmacêutico-Bioquímico	II	1.520,12	1.550,52	1.581,53	1.613,16	1.645,42
- Biomédico	III	1.727,69	1.762,24	1.797,48	1.833,42	1.870,08
	IV	1.963,58	2.002,85			

CARGO	TABELA 12-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Médico	I	8.774,00	8.949,48	9.128,46	9.311,02	9.497,24
	II	9.972,10	10.171,54	10.374,97	10.582,46	10.794,10
	III	11.333,80	11.560,47	11.791,67	12.027,50	12.268,05
	IV	12.881,45	13.139,07			


 Adailza Alves de Sousa Crepaldi
 PREFEITA MUNICIPAL